

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2973/2023, que “altera a Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989, para prever a possibilidade de outorga de lavra garimpeira em área onerada por requerimento de pesquisa ou autorização de pesquisa”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Carlos Alberto Pereira, consultor tributário do Município de Parauapebas-PA;
- o Senhor Ítalo Ipojucan de Araújo Costa, Presidente da Associação Comercial e Industrial do Município de Marabá – PA;
- o Senhor Divaldo Salvador de Souza, Empresário da Mineração do Município de Marabá – PA;
- representante Agencia Nacional de Mineração – ANM;
- representante Ministério de Minas e Energia – MME;
- representante Instituto Brasileiro de Mineração – IBRAM;
- o Senhor Marcio Eustaquio Bello, Assessoria da Câmara dos Deputados.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2973/2023, conforme apresentado pelo Senador Zequinha Marinho, propõe alterações significativas na Lei nº 7.805 de 18 de julho de 1989. Estas mudanças estão focadas em facilitar a outorga de lavra garimpeira



em áreas oneradas por requerimento de pesquisa ou autorização de pesquisa. Este projeto é de grande relevância, pois impacta diretamente o setor de mineração, especialmente no que diz respeito à regulamentação de atividades de pequeno porte e à dinamização da garimpagem.

A complexidade e a importância das mudanças propostas no PL 2973/2023 demandam um exame cuidadoso e participativo. Uma audiência pública é essencial para permitir que diversos atores sociais e econômicos, incluindo especialistas, representantes da sociedade civil, setor de mineração, e autoridades ambientais, apresentem suas perspectivas, preocupações e sugestões. Esta abordagem colaborativa garante uma compreensão mais abrangente do impacto das propostas e contribui para a tomada de decisões legislativas mais informadas e equilibradas.

O PL propõe alterações que impactam diretamente a regulamentação da atividade garimpeira. Entre as principais mudanças, destacam-se a possibilidade de firmas individuais ou empresas legalmente habilitadas obterem permissão de lavra garimpeira, a adaptação da legislação para incluir novos minerais como manganês e cobre como minerais garimpáveis, e a flexibilização do processo de outorga de permissão de lavra em determinadas condições.

A realização de uma audiência pública sobre este projeto é fundamental para assegurar a participação e a transparência no processo legislativo. A mineração é uma atividade que afeta diversos aspectos da vida social e econômica, bem como o meio ambiente. Portanto, é crucial que as decisões relacionadas a este setor sejam tomadas com base em um amplo entendimento das implicações das mudanças propostas e com a contribuição de todos os setores impactados.

Em vista do exposto, solicita-se a realização de uma audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 2973/2023. Esta audiência proporcionará uma oportunidade valiosa para discutir as implicações do projeto de forma aberta e



democrática, garantindo que todas as vozes sejam ouvidas e consideradas antes de qualquer decisão legislativa ser tomada.

Sala da Comissão, 6 de dezembro de 2023.

Senador Vanderlan Cardoso
(PSD - GO)

